



Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>

(Orçamento do Estado para 2024)

### PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>:

« Artigo 107.º-A

#### Reforço das medidas de segurança em contexto universitário

Em 2024, o Governo:

- a) Garante a implementação do programa “universidade segura” e alarga o seu âmbito territorial;
- b) Em articulação com os municípios garante a iluminação e higienização de espaços públicos adjacentes a contextos universitários, incluindo as ligações a redes de transportes públicos, a aumentando a percepção de segurança e visibilidade desses espaços;
- c) No caso de espaços concessionados de apoio aos contextos universitários, em articulação com as autarquias e instituições do ensino superior públicas, garante que a concessão destes espaços salvaguarda a existência de iluminação adequada;
- d) Reforça os recursos necessários à vigilância da segurança nestes contextos.

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2023

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real



Objetivos:

Na sequência de diversos casos de violência em contexto universitário nos últimos anos, alguns deles de violência grave, resultante na morte de jovens universitários, o PAN propôs um conjunto de medidas de reforço da segurança em contexto universitário, medidas que ficaram plasmadas no Orçamento do Estado de 2022.

No entanto, até à data, desconhecemos que as medidas tenham sido cabalmente executadas, por tal, e uma vez que a preocupação face à percepção de insegurança vivenciada nestes contextos, nomeadamente no que diz respeito a furtos, roubos, assédio sexual e situações de perseguição e de ameaça a estudantes não se desvaneceu, sendo comprovada pelos dados recentes do RASI, estas medidas mantêm a sua utilidade e necessidade de execução.

A violência, seja em que contexto for, é um problema que a todos deve preocupar cabendo ao Estado, garantir a implementação, acompanhamento e avaliação de medidas de segurança das populações.

Existem boas práticas de prevenção que podem ser replicadas e adaptadas aos contextos universitários. As condições de iluminação, acessibilidade e limpeza dos espaços adjacentes aos contextos são fatores protetores, minimizando situações de risco e contribuindo para maior percepção social de segurança.